

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

7.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponibilizado nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas “A Lã e a Neve”, na EB de S. Domingos, e no sítio institucional do Agrupamento, em <http://www.ebi-s-domingos.rcts.pt/>. O formulário e todos os documentos referidos no ponto 7.3 deverão ser entregues, pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar atrás referidos, ou enviados por correio registado com aviso de receção, dirigidos à Diretora do Agrupamento Escolas “A Lã e a Neve”, Rua das Escolas, Bairro de São Domingos, 6200-441 Covilhã.

7.3 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- b) Cartão de Identificação Fiscal;
- c) Certificado de habilitações académicas;
- d) *Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado;
- e) Declarações da experiência profissional;
- f) Certificados comprovativos de formação profissional.

7.4 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

7.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de outros documentos considerados necessários.

8 — Métodos de seleção: avaliação curricular (AC).

8.1 — A AC visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os seguintes parâmetros:

a) Habilitação académica — 20 % — graduada de acordo com a seguinte pontuação:

20 Valores — Superior à escolaridade obrigatória;

15 Valores — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

b) Experiência Profissional — 25 % — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 4 do presente Aviso. Será valorada de acordo com a seguinte pontuação:

20 Valores — Mais de 4 anos de tempo de serviço;

15 Valores — De 1 a 4 anos de tempo de serviço;

10 Valores — Até 1 ano de tempo de serviço;

02 Valores — Sem experiência profissional.

c) Experiência Profissional no Agrupamento — 45 % — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 4 do presente Aviso. Será valorada com a seguinte pontuação:

20 Valores — Mais de 6 meses;

10 Valores — Até 6 meses;

02 Valores — Sem experiência profissional no Agrupamento.

d) Formação Profissional — 10 % — formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada de acordo com a seguinte pontuação:

20 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional;

12 Valores — Formação indiretamente relacionada com a área funcional;

06 Valores — Sem Formação;

9 — Composição do júri:

a) Presidente — Cristina Maria Pires Madalena

b) Vogal efetivo — Cristina Maria Fonseca Martins

c) Vogal efetivo — Helena Maria Franco Conceição Sainhas Andrade

d) Vogal suplente — Ana Maria dos Santos Silva

e) Vogal suplente — Maria do Carmo Cruz Gabriel Esgalhado

10 — Exclusão e notificação dos candidatos:

10.1 — Motivos de exclusão: Constituem motivos de exclusão dos candidatos do procedimento:

a) O não cumprimento do prazo de candidatura;

b) A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso;

c) A omissão ou preenchimento incorreto de elementos do formulário;

d) A não reunião dos requisitos de admissão.

10.2 — Os candidatos excluídos serão notificados através do email (correio eletrónico) que indicarem no formulário de candidatura.

11 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às décimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular, de acordo com o ponto 9.1 do presente Aviso.

12 — Critérios de desempate: em caso de empate na pontuação obtida na AC, os critérios de desempate a adotar são:

a) A pontuação mais elevada obtida no critério relativo à experiência profissional;

b) A idade, dando prioridade ao candidato mais velho.

13 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pela Diretora do Agrupamento de Escolas “A Lã e a Neve”, é publicitada no sítio da Internet do Agrupamento, bem como afixada em local de estilo na escola sede, EB de São Domingos.

14 — A lista referida no ponto anterior é válida para contratações a efetuar durante o corrente ano escolar, 2013/2014.

3 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Carina Duarte Dias Fernandes Franco*.

207511238

Agrupamento de Escolas de Alcabideche, Cascais

Aviso n.º 617/2014

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo n.º 6, artigo n.º 8 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 4 horas por dia para prestação de serviço de limpeza.

Remuneração auferida — 2,80 € por hora, acrescido de SR (4,27€ por dia).

Duração do contrato — De 6 de janeiro a 13 de junho de 2014.

Requisitos Habilitacionais — Escolaridade Obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

Métodos de Seleção — Entrevista Pessoal e Avaliação Curricular.

Prazo do Concurso — 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Apresentação e formalização das candidaturas — em impresso próprio que poderá ser obtido na página eletrónica do Agrupamento (<http://eb23alcabideche.ccems.pt>) ou nos serviços administrativos e entregue, no prazo da candidatura, pessoalmente durante o período de atendimento ao público ou enviado pelo correio com aviso de receção.

6 de janeiro de 2014. — O Diretor, *António Tecedeiro Gomes*.

207512656

Agrupamento de Escolas Alcaldes de Faria, Barcelos

Aviso n.º 618/2014

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º e dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho do diretor do Agrupamento de Escolas Alcaldes de Faria, no uso das competências que lhe foram concedidas pelo diretor-geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto,